PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 46/2022

"Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Coronel Fabriciano e dá outras providências."

Art. 1º A Lei Orgânica passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 23. .....

.....

VI - fixar a remuneração do Vereador, do Prefeito, do Vice Prefeito e do Secretário Municipal, bem como proceder à revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;"

"Art. 24. .....

.....

I - emendas à Lei Orgânica;

II - leis complementares;

III - leis ordinárias;

IV – decretos legislativos;

V – resoluções."

Art. 5º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua promulgação.

Coronel Fabriciano, _____ de _____ de 2022.

VEREADORES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata-se de projeto de Emenda à Lei Orgânica que visa a atualização de redação e adequação dos precedentes normativos contidos na norma geral do Município junto às atualizações já concebidas ao regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Coronel Fabriciano, _____ de _____ de 2022.

VEREADORES